

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Leste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo
OS:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - São Paulo (SP) - CEP: 01509-020 / 5º andar Sala de Reuniões 28
Data:	03/07/2026 às 09:26
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2025/0000748-2 (Assistencial) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 12/03/2026 e atualizado em 23/06/2026

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 1º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 3 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 699 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 - Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço. (esse saiu tudo que estava depois da palavra serviço)

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 141/2024 - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/09/2024 a 28/02/2025.

Termo Aditivo nº 146/2025 - Aprovação do plano de trabalho e plano orçamentário para obrigações trabalhistas previstas em Convenção Coletiva de Trabalho dos sindicatos das categorias ACS (agente comunitário de saúde), psicólogos e educador físico.

Termo Aditivo nº 147/2025 - Readequação no período de janeiro/2025 e fevereiro/2025 do termo aditivo 141/2024, de acordo com o estabelecido na Portaria 866/2024-SMS.G de 02/01/2025 e Portaria nº 03/2025 de 16/01/2025.

Termo Aditivo nº 148/2025 - Aprovação do Plano de Trabalho Regular - Mar a Ago/25

Termo Aditivo nº 163/2026 - Exclusão do quadro de metas de produção EEV do TA 148/2025 março a agosto/25, e correção das porcentagens de escalonamento das metas da matriz de indicadores de qualidade, Q5, Q6, Q10, Q11, Q12, Q13, dos TERMOS ADITIVO REGULAR 151 SET/25, 152 OUT/25 e 154 DEZ/25. Conforme portaria nº 866/2024-SMS.G publicada no diário oficial da cidade de São Paulo em 02 de janeiro de 2025.

Termo de Apostilamento nº 099/2025 - Autorização para utilização de saldo de custeio para aquisição de nobreak.

Termo de Apostilamento nº 100/2025 - Substituição do relógio de ponto e nobreak da AMAE/UBS Burgo Paulista - Ermelino Matarazzo.

Termo de Apostilamento nº 101/2025 - Autorização para utilização de saldo para custear consumo de cilindro de O2.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - Luva de procedimento em borracha nitrílica.

Termo de Apostilamento nº 103/2025 - Substituição Autoclave UBS Costa Melo e UBS Ermelino Matarazzo.

Termo de Apostilamento nº 104/2025 - Manutenção em ar-condicionado - UPA III Ermelino Matarazzo

Termo de Apostilamento nº 117/2025 - Retificação Anexo II “Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço” nos Termos Aditivos 118/2024 (regular – março a agosto/2024), 141/2024 (setembro/2024 a fevereiro/2025) de acordo com o estabelecido na nota técnica 27/2025 SMS.G. Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2, doc nº 147013107.

Termo de Apostilamento nº 118/2025 - Retificação das páginas 25 e 26 do TA 141/2024, meta do Médico Ginecologista da UBS Vila Paranaguá

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2025

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSENCIAS/LEGIAS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																		
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																														
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	233	135	172,59%	179	135	132,59%	156	135	115,56%	568	405	140,25%			0	1,95	15	29,25			0	568	375,75	151,16%	376	375,75	100,00%			
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	200	282	70,92%	203	282	71,99%	134	282	47,52%	537	846	63,48%	2,33 1	61 80	222,13	0,54 0,68	61 80	87,34			0	537	536,53	100,09%	537	536,53	100,00%			
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	108	84	128,57%	121	84	144,05%	93	84	110,71%	322	252	127,78%	1	6	6	0,69 0,53 1,81	6 7,2 8	22,436			0	322	223,564	144,03%	224	223,564	100,00%			
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	213	270	78,89%	235	270	87,04%	240	270	88,89%	688	810	84,94%			0	4,44	30	133,2			0	688	676,8	101,65%	677	676,8	100,00%			
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	50	80	62,50%	47	80	58,75%	40	80	50,00%	137	240	57,08%	6	20	120			0		0	137	120	114,17%	120	120	100,00%				
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO	3	6	50,00%	2	6	33,33%	2	6	33,33%	7	18	38,89%	4,25	2	8,5	0,14	2	0,28			0	7	9,22	75,92%	7	9,22	75,92%			
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSIQUIATRA	4	14	28,57%	4	14	28,57%	3	14	21,43%	11	42	26,19%	6 3	2 4	24			0		0	11	18	61,11%	11	18	61,11%				
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	369	340	108,53%	282	340	82,94%	220	340	64,71%	871	1020	85,39%			0	1,05 3,15	20 40	147			0	871	873	99,77%	871	873	99,77%			
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	416	390	106,67%	275	390	70,51%	344	390	88,21%	1035	1170	88,46%	1	30	30	1,93	40	77,2			0	1035	1062,8	97,38%	1035	1062,8	97,38%			
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	585	549	106,56%	525	549	95,63%	500	549	91,07%	1610	1647	97,75%			0	1,95	61	118,95			0	1610	1528,05	105,36%	1528	1528,05	100,00%			
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	52	70	74,29%	87	70	124,29%	36	70	51,43%	175	210	83,33%	2,33 1	15 20	54,95	0,54 0,68	15 20	21,7			0	175	133,35	131,23%	133	133,35	100,00%			
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	454	506	89,72%	488	506	96,44%	453	506	89,53%	1395	1518	91,90%	1	36	36	0,69 0,53 1,81	36 43,2 48	134,616			0	1395	1347,384	103,53%	1347	1347,384	100,00%			
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	374	414	90,34%	407	414	98,31%	387	414	93,48%	1168	1242	94,04%			0	4,44	46	204,24			0	1168	1037,76	112,55%	1038	1037,76	100,00%			
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	76	124	61,29%	72	124	58,06%	58	128	45,31%	206	376	54,79%	6	32	192			0		0	206	184	111,96%	184	184	100,00%				
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO GO	149	180	82,78%	95	180	52,78%	43	180	23,89%	287	540	53,15%	4,25	60	255	0,14	60	8,4			0	287	276,6	103,76%	277	276,6	100,00%			
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSIQUIATRA	150	385	38,96%	168	385	43,64%	128	385	33,25%	446	1155	38,61%	6 3	55 110	660			0		0	446	495	90,10%	446	495	90,10%				
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	597	512	116,60%	519	512	101,37%	401	512	78,32%	1517	1536	98,76%			0	1,05 3,15	30 60	220,5			0	1517	1315,5	115,32%	1316	1315,5	100,00%			
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	736	586	125,60%	540	586	92,15%	612	586	104,44%	1888	1758	107,39%	1	46	46	1,93	60	115,8			0	1888	1596,2	118,28%	1596	1596,2	100,00%			
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	597	1080	55,28%	377	1080	34,91%	363	374	97,06%	1337	2534	52,76%			0			0	2 1		332 374	1038	1337	1496	89,37%	1337	1496	89,37%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	28	40	70,00%	15	40	37,50%	16	14	114,29%	59	94	62,77%			0			0	2 1		12 14	38	59	56	105,36%	56	56	100,00%		
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	27577	35200	78,34%	27814	35200	79,02%	26601	35200	75,57%	81992	105600	77,64%	9,36	200	1872	47,26	200	9452			0	81992	94276	86,97%	81992	94276	86,97%			
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2247	2336	96,19%	2142	2336	91,70%	2025	2336	86,69%	6414	7008	91,52%	2,65	32	84,8	14,09	32	450,88			0	6414	6472,32	99,10%	6414	6472,32	99,10%			
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	11274	12896	87,42%	9969	12896	77,30%	9715	13728	70,77%	30958	39520	78,34%	4,08	416	1697,28	8,55	416	3556,8			0	30958	34265,92	90,35%	30958	34265,92	90,35%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	382	496	77,02%	328	496	66,13%	324	528	61,36%	1034	1520	68,03%	4,08	16	65,28	8,55	16	136,8			0	1034	1317,92	78,46%	1034	1317,92	78,46%			
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	5967	6120	97,50%	5743	6120	93,84%	5614	6120	91,73%	17324	18360	94,36%	0,85	180	153	8	180	1440			0	17324	16767	103,32%	16767	16767	100,00%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	591	539	109,65%	586	539	108,72%	521	539	96,66%	1698	1617	105,01%			0			0			0	1698	1617	105,01%	1617	1617	100,00%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	1570	1536	102,21%	1580	1536	102,86%	1464	1536	95,31%	4614	4608	100,13%	1	192	192	1,58 0,5 3,34	192 230,4 384	1701,12			0	4614	2714,88	169,95%	2715	2714,88	100,00%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	0	220	0,00%	140	220	63,64%	76	220	34,55%	216	660	32,73%			0			0			0	216	660	32,73%	216	660	32,73%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	518	544	95,22%	459	544	84,38%	506	544	93,01%	1483	1632	90,87%	0,85	16	13,6	8	16	128			0	1483	1490,4	99,50%	1483	1490,4	99,50%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	112	81	138,27%	130	81	160,49%	94	81	116,05%	336	243	138,27%			0			0			0	336	243	138,27%	243	243	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	274	232	118,10%	288	232	124,14%	265	232	114,22%	827	696	118,82%	1	29	29	1,58 0,5 3,34	29 34,8 58	256,94			0	827	410,06	201,68%	410	410,06	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	0	33	0,00%	27	33	81,82%	16	33	48,48%	43	99	43,43%			0			0			0	43	99	43,43%	43	99	43,43%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	17	25	68,00%	26	25	104,00%	22	25	88,00%	65	75	86,67%			0			0			0	65	75	86,67%	65	75	86,67%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	49	64	76,56%	56	64	87,50%	53	64	82,81%	158	192	82,29%	1	8	8	1,58 0,5 3,34	8 9,6 16	70,88			0	158	113,12	139,67%	113	113,12	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	0	9	0,00%	9	9	100,00%	1	9	11,11%	10	27	37,04%			0			0			0	10	27	37,04%	10	27	37,04%			
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	301	225	133,78%	301	225	133,78%	210	225	93,33%	812	675	120,30%			0			0			0	812	675	120,30%	675	675	100,00%			
PICS - ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	356	330	107,88%	427	330	129,39%	477	330	144,55%	1260	990	127,27%			0			0			0	1260	990	127,27%	990	990	100,00%			
TOTAL	56629	66933	84,61%	54666	66933	81,67%	52213	67069	77,85%	163508	200935	81,37%	49,4	1321,0	5769,5	111,4	1174,0	18514,3	0,0	0,0	1076,0	163508	175575,128	93,13%	158860	175575	90,48%			

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	3	5,36	9,36
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/40H	0	1	1	2
APRENDIZ/30H	0,31	0,71	0,7	1,72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO /40H	0	2	2	4
AUXILIAR DE SAÚDE BUICAL/40H	1	0	1	2
DENTISTA/40H	1	0	0	1
EDUCADOR FÍSICO/30H	1	1	0,33	2,33
EDUCADOR FÍSICO/40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/40H	0	0,85	0	0,85
FARMACÊUTICO/30H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO/20H	2	2	2	6
MÉDICO GENERALISTA/40H	0	1,75	2,33	4,08
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/10H	1	1,25	2	4,25
MÉDICO PSIQUIATRA TELEMED/5H	0	0	0,2	0,2
MÉDICO PSIQUIATRA TELEMED/6H	0	0,25	0,25	0,5
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	2	2	2	6
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/30H	0	1	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	0,65	1	2,65
TECNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0,5	0	0,5
TOTAL DO MÊS	12,31	18,96	22,17	53,44
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP/PROGRAMA DE SAÚDE	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H	1	2	0	3
MÉDICO PMM/40H	1	1	0	2
MÉDICO PMM/44H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	2	4	0	6,00
TOTAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	14,03	15,3	17,93	47,26
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	0	1,04	1,04
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,04	1,05	0,86	1,95
AUXILIAR DE SAÚDE BUICAL/30H	0	0	0,43	0,43
AUXILIAR DE SAÚDE BUICAL/40H	0	0	0,57	0,57
DENTISTA CLÍNICO/20H	1,58	0	0	1,58
DENTISTA CLÍNICO/24H	0	0,45	0,05	0,5
DENTISTA CLÍNICO/40H	0,99	1,35	1	3,34
EDUCADOR FÍSICO/30H	0	0,25	0,29	0,54
EDUCADOR FÍSICO/40H	0,68	0	0	0,68
ENFERMEIRO/40H	1,97	3,35	2,68	8
ENFERMEIRO RT/40H	0	0	0,81	0,81
FARMACÊUTICO/30H	0,59	0	0,1	0,69
FARMACÊUTICO/36H	0	0,45	0,08	0,53
FARMACÊUTICO/40H	0,59	0	1,22	1,81
FISIOTERAPEUTA/30H	2,66	1,25	0,53	4,44
MÉDICO GENERALISTA/40H	2,13	4,03	2,39	8,55
MÉDICO GINECOLOGISTA/10H	0	0	0,14	0,14
NUTRICIONISTA/20H	0,45	0,6	0	1,05
NUTRICIONISTA/40H	0,13	0,65	2,37	3,15
PSICÓLOGO/40H	0,49	1,3	0,14	1,93
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	2,12	2,35	9,62	14,09
TOTAL DO MÊS	28,45	32,38	42,25	103,08
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 81,37% e após a trava 100% atingiu 80,84% da produção prevista, porém após a parametrização do déficit de equipe e ausências legais atingiu 90,48% . Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 146/2024 - A aprovação do plano de trabalho e do plano orçamentário referente às obrigações trabalhistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), psicólogos e educador físico foi formalizada em janeiro/2025, garantindo o cumprimento das disposições sindicais e a regularidade contratual no período estabelecido. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0110495-1 – Doc. SEI nº 118379018.
Termo de Apostilamento nº 099/2025 - A aquisição de nobreak para a UBS Costa Melo ocorreu em janeiro/2025, visando garantir a segurança operacional dos equipamentos essenciais da unidade e assegurar a continuidade dos serviços em caso de oscilações ou interrupções de energia. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 118127098.
Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.
Termo de Apostilamento nº 103/2025 - A aquisição e substituição das autoclaves obsoletas nas UBS Costa Melo e UBS Ermelino Matarazzo foi formalizada em junho/2026, em razão da necessidade de atualização dos equipamentos de esterilização, garantindo a segurança dos processos, a conformidade com as normas de biossegurança e a continuidade das atividades assistenciais da unidade. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 121739018.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2 sob os documentos nº: 129620821 (JAN), 143438047 (FEV), 151691440 (MAR).
Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024 , é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de providências: O plano de ação das Unidades da Estratégia Saúde da Família evidencia que o desempenho no período foi impactado por déficits de profissionais, ausências legais, dificuldades no uso de sistemas (TRIFT e FAST) e fragilidades nos registros das atividades, especialmente coletivas e dos ACS. Para mitigar esses efeitos, foram adotadas medidas como plano de contingência com priorização de atendimentos, redistribuição de demandas entre profissionais, teleconsultas, fortalecimento do matriciamento, capacitações e oficinas para qualificação dos registros, além de organização das visitas domiciliares e da assistência, garantindo a continuidade do cuidado.

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAAS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Assiduidade legal	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
UBS TRADICIONAL																											
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	25	60	41,67%	15	60	25,00%	68	60	113,33%	108	180	60,00%	3,68	15	55,2			0	0,76	15	11,4	108	113,4	95,24%	108	113,4	95,24%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	56	63	88,89%	61	63	96,83%	70	63	111,11%	187	189	98,94%			0			0	0,78 1,76	6 8	18,76	187	170,24	109,84%	170	170,24	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	93	90	103,33%	93	90	103,33%	70	90	77,78%	256	270	94,81%			0			0	0,81	30	24,3	256	245,7	104,19%	246	245,7	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	60	0,00%	3	20	60			0			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	66	100	66,00%	86	100	86,00%	99	100	99,00%	251	300	83,67%			0			0	0,99	40	39,6	251	260,4	96,39%	251	260,4	96,39%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	86	150	57,33%	109	150	72,67%	130	150	86,67%	325	450	72,22%	2	30	60			0	1,16	40	46,4	325	343,6	94,59%	325	343,6	94,59%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSQUIATRA	2	4	50,00%	1	4	25,00%	2	4	50,00%	5	12	41,67%	3	2	6			0			0	5	6	83,33%	5	6	83,33%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	107	244	43,85%	84	244	34,43%	256	244	104,92%	447	732	61,07%	3,68	61	224,48			0	0,76	61	46,36	447	461,16	96,93%	447	461,16	96,93%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	346	379	91,29%	383	379	101,06%	391	379	103,17%	1120	1137	98,50%			0			0	0,78 1,76	36 48	112,56	1120	1024,44	109,33%	1024	1024,44	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	166	138	120,29%	161	138	116,67%	119	138	86,23%	446	414	107,73%			0			0	0,81	46	37,26	446	376,74	118,38%	377	376,74	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	96	0,00%	3	32	96			0			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	152	152	100,00%	176	152	115,79%	203	152	133,55%	531	456	116,45%			0			0	0,99	60	59,4	531	396,6	133,89%	397	396,6	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	140	226	61,95%	208	226	92,04%	235	226	103,98%	583	678	85,99%	2	46	92			0	1,16	60	69,6	583	516,4	112,90%	516	516,4	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSQUIATRA	0	55	0,00%	0	55	0,00%	0	55	0,00%	0	165	0,00%	3	55	165			0			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	657	680	96,62%	680	680	100,00%	499	680	73,38%	1836	2040	90,00%	7,05	10	70,5			0	8,94	10	89,4	1836	1880,1	97,65%	1836	1880,1	97,65%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	3407	3828	89,00%	3174	3828	82,92%	3153	4092	77,05%	9734	11748	82,86%			0			0	1,1 0,28 1	264 396 428	829,28	9734	10918,72	89,15%	9734	10918,72	89,15%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	2806	2592	108,26%	2475	2592	95,49%	2252	2592	86,88%	7533	7776	96,88%	2 1,86	108 144	483,84			0	0,38 3,31	108 144	517,68	7533	6774,48	111,20%	6774	6774,48	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA PMMB	703	1164	60,40%	773	1164	66,41%	523	1164	44,93%	1999	3492	57,25%			0	1	388	388	1,66	388	644,08	1999	2459,92	81,26%	1999	2459,92	81,26%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	969	1980	48,94%	1330	1980	67,17%	1193	1980	60,25%	3492	5940	58,79%	5	264	1320			0	0,82 0,31	264 396	339,24	3492	4280,76	81,57%	3492	4280,76	81,57%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1322	1848	71,54%	1511	1848	81,76%	1068	1848	57,79%	3901	5544	70,36%	1,62	264	427,68			0	1,5 0,72	132 264	388,08	3901	4728,24	82,50%	3901	4728,24	82,50%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	77	55	140,00%	58	55	105,45%	52	55	94,55%	187	165	113,33%			0			0			0	187	165	113,33%	165	165	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	180	162	111,11%	216	162	133,33%	138	162	85,19%	534	486	109,88%	2 1,86	6 10	30,6			0	0,38 3,31	6 10	35,38	534	420,02	127,14%	420	420,02	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	509	348	146,26%	389	348	111,78%	416	348	119,54%	1314	1044	125,86%			0			0			0	1314	1044	125,86%	1044	1044	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB II	463	435	106,44%	481	435	110,57%	493	435	113,33%	1437	1305	110,11%			0			0	2,5	87	217,5	1437	1087,5	132,14%	1088	1087,5	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB II	99	87	113,79%	0	87	0,00%	83	87	95,40%	182	261	69,73%			0			0			0	182	261	69,73%	182	261	69,73%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	81	52	155,77%	79	52	151,92%	86	52	165,38%	246	156	157,69%			0			0			0	246	156	157,69%	156	156	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	100	65	153,85%	87	65	133,85%	102	65	156,92%	289	195	148,21%			0			0	2,5	13	32,5	289	162,5	177,85%	163	162,5	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB II	21	13	161,54%	0	13	0,00%	29	13	223,08%	50	39	128,21%			0			0			0	50	39	128,21%	39	39	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	37	36	102,78%	36	36	100,00%	41	36	113,89%	114	108	105,56%			0			0	2,5	4	10	114	98	116,33%	98	98	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB II	8	4	200,00%	0	4	0,00%	6	4	150,00%	14	12	116,67%			0			0			0	14	12	116,67%	12	12	100,00%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	103	35	294,29%	82	35	234,29%	59	35	168,57%	244	105	232,38%			0			0			0	244	105	232,38%	105	105	100,00%
PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	148	50	296,00%	154	50	308,00%	81	50	162,00%	383	150	255,33%			0			0			0	383	150	255,33%	150	150	100,00%
TOTAL	12929	15147	85,36%	12902	15147	85,18%	11917	15411	77,33%	37748	45705	82,59%	37	799	3091	1	388	388	26	854	3103	37748	38656,92	97,65%	35224	38657	91,12%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/30H	0,12	0,25	0,24	0,61
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1,68	2	0	3,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	2,8	1,6	5,4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	3,05	4	7,05
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	0	1	1
ENFERMEIRO RT/40H	0	0,75	0	0,75
ENFERMEIRO/30H	0	1	1	2
ENFERMEIRO/40H	0	0	1,86	1,86
FONOAUDIÓLOGO/20H	1	1	1	3
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE/40H	0	1	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	2	2	1	5
MÉDICO PEDIATRA/20H	0	0,12	1,5	1,62
MÉDICO PSIQUIATRA TELEMEDICINA/2H	0	0,5	0	0,5
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/30H	1	1	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	8,8	16,47	14,2	39,47
TOTAL	1º Trimestre			

EQUIPE I PMSP	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/40H	3	3	2	8
MÉDICO GENERALISTA PMM/44H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	3	3	3	9
TOTAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	0	0,19	0,19
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,62	0	0,14	0,76
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	2,79	2,3	3,85	8,94
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	0	0,1	0,1
DENTISTA CLÍNICO/20H	0,36	1,75	0,39	2,5
ENFERMEIRO/30H	0	0	0,38	0,38
ENFERMEIRO/40H	0,77	0,55	1,99	3,31
FARMACÊUTICO/30H	0,63	0,15	0	0,78
FARMACÊUTICO/40H	0,68	0,7	0,38	1,76
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0,1	0,71	0,81
MÉDICO CLÍNICO GERAL/20H	0,83	0,12	0,15	1,1
MÉDICO CLÍNICO GERAL/30H	0,28	0	0	0,28
MÉDICO CLÍNICO GERAL/40H	0	1	0	1
MÉDICO GENERALISTA PMM/44H	1,06	0,6	0	1,66
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	0,82	0	0	0,82
MÉDICO GINECOLOGISTA/30H	0,15	0,16	0	0,31
MÉDICO PEDIATRA/10H	1,25	0,25	0	1,5
MÉDICO PEDIATRA/20H	0,72	0	0	0,72
NUTRICIONISTA/40H	0,54	0,45	0	0,99
PSICÓLOGO/40H	0,86	0,25	0,05	1,16
TOTAL DO MÊS	12,36	8,38	8,33	29,07
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 82,59% e após a trava 100% atingiu 80,07% da produção prevista, porém após a parametrização do déficit de equipe e ausências legais atingiu 91,12% . Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 146/2024 - A aprovação do plano de trabalho e do plano orçamentário referente às obrigações trabalhistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), psicólogos e educador físico foi formalizada em janeiro/2025, garantindo o cumprimento das disposições sindicais e a regularidade contratual no período estabelecido. Informações adicionais estão disponíveis no 6018.2024/0110495-1 – Doc. SEI nº 118379018.
Termo de Apostilamento nº 100/2025 - A substituição do relógio de ponto e do nobreak da AMA/UBS Burgo Paulista – Ermelino Matarazzo foi realizada em março/2025, visando assegurar a continuidade operacional dos equipamentos, garantir o registro adequado da jornada de trabalho e manter a proteção dos sistemas eletrônicos contra oscilações de energia. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 118912604.
Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambedestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2 sob os documentos nº: 129620821 (JAN), 143438047 (FEV), 151691440 (MAR).
Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024 , é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Plano de providências: Nas UBS tradicionais, os desafios decorreram principalmente da ausência de profissionais e da necessidade de reorganização dos processos de trabalho, sendo adotadas estratégias como acompanhamento multiprofissional na ausência de especialistas, redistribuição de atendimentos, articulação com unidades de referência, fortalecimento de ações educativas e qualificação dos registros e sistemas, assegurando a continuidade assistencial e melhor organização da demanda.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2025

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	122	120	101,67%	125	120	104,17%	129	120	107,50%	376	360	104,44%	376	360	104,44%	360	360	100,00%
TOTAL	122	120	101,67%	125	120	104,17%	129	120	107,50%	376	360	104,44%	376	360	104,44%	360	360	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/40H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 104,44% porém, após a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2 sob os documentos nº: 129620821 (JAN), 143438047 (FEV), 151691440 (MAR).

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	80	80	100,00%	77	80	96,25%	14	80	17,50%	171	240	71,25%	171	240	71,25%	171	240	71,25%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	194	220	88,18%	240	220	109,09%	227	220	103,18%	661	660	100,15%	661	660	100,15%	660	660	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	333	160	208,13%	316	160	197,50%	333	160	208,13%	982	480	204,58%	982	480	204,58%	480	480	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	156	80	195,00%	235	80	293,75%	240	80	300,00%	631	240	262,92%	631	240	262,92%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	89	80	111,25%	86	80	107,50%	80	80	100,00%	255	240	106,25%	255	240	106,25%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	224	220	101,82%	140	220	63,64%	160	220	72,73%	524	660	79,39%	524	660	79,39%	524	660	79,39%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	87	80	108,75%	83	80	103,75%	84	80	105,00%	254	240	105,83%	254	240	105,83%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR PSICOLOGO EMAP	77	80	96,25%	82	80	102,50%	79	80	98,75%	238	240	99,17%	238	240	99,17%	238	240	99,17%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	161	140	115,00%	151	140	107,86%	143	140	102,14%	455	420	108,33%	455	420	108,33%	420	420	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	161	140	115,00%	151	140	107,86%	143	140	102,14%	455	420	108,33%	455	420	108,33%	420	420	100,00%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	23	16	143,75%	17	16	106,25%	11	16	68,75%	51	48	106,25%	51	48	106,25%	48	48	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	615	640	96,09%	670	640	104,69%	679	640	106,09%	1964	1920	102,29%	1964	1920	102,29%	1920	1920	100,00%
TOTAL	2200	1936	113,64%	2248	1936	116,12%	2193	1936	113,27%	6641	5808	114,34%	6641	5808	114,34%	5601	5808	96,44%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0,25	0	0,25
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	0	0,85	0,85
TOTAL DO MÊS	1	0,25	0,85	2,1
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **114,34%** porém, após a trava 100% atingiu **96,44%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 146/2024 - A aprovação do plano de trabalho e do plano orçamentário referente às obrigações trabalhistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), psicólogos e educador físico foi formalizada em janeiro/2025, garantindo o cumprimento das disposições sindicais e a regularidade contratual no período estabelecido. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0110495-1 – Doc. SEI nº 118379018.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambedestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2 sob os documentos nº: 129620821 (JAN), 143438047 (FEV), 151691440 (MAR).

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/30H	0,26	0,13	0,12	0,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	0	0,65	0,61	1,26
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	2	2	1,61	5,61
ENFERMEIRO/36H	0	0	0,3	0,3
TÉCNICO DE FARMÁCIA/36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	3,26	2,78	2,64	8,68
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP/PROGRAMA DE SAÚDE	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / SRT / UAA)																		
CAPS II ADULTO																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	35	30	116,67%	34	30	113,33%	35	30	116,67%	104	90	115,56%	104	90	115,56%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	6	2	300,00%	3	2	150,00%	12	6	200,00%	12	6	200,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	12	108,33%	19	12	158,33%	14	12	116,67%	46	36	127,78%	46	36	127,78%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	343	220	155,91%	340	220	154,55%	345	220	156,82%	1028	660	155,76%	1028	660	155,76%	660	660	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	40	30	133,33%	35	30	116,67%	108	90	120,00%	108	90	120,00%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	4	2	200,00%	4	2	200,00%	11	6	183,33%	11	6	183,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	12	100,00%	12	12	100,00%	12	12	100,00%	36	36	100,00%	36	36	100,00%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	199	190	104,74%	236	190	124,21%	221	190	116,32%	656	570	115,09%	656	570	115,09%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	34	30	113,33%	30	30	100,00%	27	30	90,00%	91	90	101,11%	91	90	101,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	5	2	250,00%	3	2	150,00%	10	6	166,67%	10	6	166,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	12	116,67%	14	12	116,67%	14	12	116,67%	42	36	116,67%	42	36	116,67%	36	36	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	254	155	163,87%	229	155	147,74%	233	155	150,32%	716	465	153,98%	716	465	153,98%	465	465	100,00%
TOTAL	945	697	135,58%	969	697	139,02%	946	697	135,72%	2860	2091	136,78%	2860	2091	136,78%	2091	2091	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / SRT / UAA)			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	3	3	1	7
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	0	2
MÉDICO PSQUIATRA/10H	0	1	2	3
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0	2	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/30H	1	0	0	1
PSICÓLOGO/40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA/30H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ 30H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	8	10	6	24
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **136,78%** porém, após a trava 100% atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 146/2024 - A aprovação do plano de trabalho e do plano orçamentário referente às obrigações trabalhistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), psicólogos e educador físico foi formalizada em janeiro/2025, garantindo o cumprimento das disposições sindicais e a regularidade contratual no período estabelecido. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0110495-1 – Doc. SEI nº 118379018.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambedstra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2 sob os documentos nº: 129620821 (JAN), 143438047 (FEV), 151691440 (MAR).

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos ou superior em 20%.

Plano de providências: Os CAPS registraram aumento expressivo da demanda, associado a fatores como deslocamento populacional e redução de serviços em outras regiões, além de insuficiência de recursos humanos. Como resposta, foram ampliados os atendimentos em grupo e fortalecidas estratégias de ambiência, garantindo a continuidade do cuidado mesmo diante da sobrecarga.

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE DE SEGURANÇA NOTURNO/36H	1	1	0	2
AGENTE DE SEGURANÇA/36H	0	0	1	1
CUIDADOR EM SAÚDE/36H	0	0	6	6
TOTAL DO MÊS	1	1	7	9
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

O nº de moradores do SRT I foi de 9

O nº de moradores do SRT II foi de 7

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE SOCIAL REDUTOR DE DANOS/36H	1	0	2	3
TÉCNICO EM DEPÊNDENCIA QUÍMICA/36H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	1	2	4
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

O nº de moradores acompanhados da UAA foi de 10

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2025

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ajustados LEGAS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																								
Nº APARELHOS INSTALADOS	12	10	120,00%	2	10	20,00%	0	10	0,00%	14	30	46,67%	1	10	10	0,4	10	4	14	16	87,50%	14	16	87,50%
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	161	120	134,17%	90	120	75,00%	130	120	108,33%	381	360	105,83%			0	0,75	60	45	381	315	120,95%	315	315	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	67	108	62,04%	85	108	78,70%	98	108	90,74%	250	324	77,16%			0	0,13	36	4,68	250	319,32	78,29%	250	319,32	78,29%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	88	80	110,00%	81	80	101,25%	51	80	63,75%	220	240	91,67%			0	0,52	80	41,6	220	198,4	110,89%	198	198,4	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	21	80	26,25%	90	80	112,50%	72	80	90,00%	183	240	76,25%			0	0,68	80	54,4	183	185,6	98,60%	183	185,6	98,60%
Nº PROCEDIMENTO SEMIOLOGIA/ESTOMATOLOGISTA	52	44	118,18%	46	44	104,55%	56	44	127,27%	154	132	116,67%			0			0	154	132	116,67%	132	132	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	58	63	92,06%	30	63	47,62%	58	63	92,06%	146	189	77,25%	0,45	21	9,45			0	146	179,55	81,31%	146	179,55	81,31%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	29	66	43,94%	40	66	60,61%	38	66	57,58%	107	198	54,04%	0,45	22	9,9			0	107	188,1	56,88%	107	188,1	56,88%
TOTAL	488	571	85,46%	464	571	81,26%	503	571	88,09%	1455	1713	84,94%	0,9	43	19	2,5	266,0	149,7	1455	1533,97	94,85%	1345	1534	87,71%

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS + Justificativas Ofício												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ajustados LEGAS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																								
Nº APARELHOS INSTALADOS	12	10	120,00%	2	10	20,00%	0	10	0,00%	14	30	46,67%	1	10	10	0,4	10	4	14	16	87,50%	14	16	87,50%
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	161	120	134,17%	90	120	75,00%	130	120	108,33%	381	360	105,83%			0	0,75	60	45	381	315	120,95%	315	315	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	67	108	62,04%	85	108	78,70%	98	108	90,74%	250	324	77,16%			0	0,13	36	4,68	250	319,32	78,29%	250	319,32	78,29%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	88	80	110,00%	81	80	101,25%	51	80	63,75%	220	240	91,67%			0	0,52	80	41,6	220	198,4	110,89%	198	198,4	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	21	80	26,25%	90	80	112,50%	72	80	90,00%	183	240	76,25%			0	0,68	80	54,4	183	185,6	98,60%	183	185,6	98,60%
Nº PROCEDIMENTO SEMIOLOGIA/ESTOMATOLOGISTA	52	44	118,18%	46	44	104,55%	56	44	127,27%	154	132	116,67%			0			0	154	132	116,67%	132	132	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	58	63	92,06%	30	57	52,63%	58	45	128,89%	146	165	88,48%	0,45	21	9,45			0	146	155,55	93,86%	146	155,55	93,86%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	29	43	67,44%	40	34	117,65%	38	34	111,76%	107	111	96,40%	0,45	22	9,9			0	107	101,1	105,84%	101	101,1	100,00%
TOTAL	488	548	89,05%	464	533	87,05%	503	521	96,55%	1455	1602	90,82%	0,9	43	19	2,5	266,0	149,7	1455	1422,97	102,25%	1340	1423	94,13%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,4	0,4
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/20H	1	0,55	0	1,55
DENTISTA ORTODONTIA/20H	0	0	1	1
DENTISTA PROTESISTA/20H	0,45	0	0	0,45
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I/40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1,45	0,55	2,4	4,4
TOTAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	0	0,52	0,52
DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR/20H	0	0,75	0	0,75
DENTISTA ENDODONTISTA/20H	0,13	0	0	0,13
DENTISTA ESPECIALISTA - PERIODONTIA 20H	0	0	0,52	0,52
DENTISTA ORTODONTISTA/20H	0	0,4	0	0,4
DENTISTA PNE/20H	0,68	0	0	0,68
TOTAL DO MÊS	0,81	1,15	1,04	3
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 84,94%, e após a trava 100% atingiu 82,43% da produção prevista, porém, após parametrização de déficit de equipe e ausências legais atingiu 87,71%. Com base nas justificativas apresentadas, foi elaborado um segundo quadro, com o recálculo da produção considerando o impacto da retirada e instalação das cadeiras e os encaminhamentos de pacientes com condições clínicas que inviabilizaram o seguimento para reabilitação protética. Dessa forma, a linha de serviço passou a apresentar um resultado de 94,13%. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2 sob os documentos nº: 129620821 (JAN), 143438047 (FEV), 151691440 (MAR). P1: As justificativas para o não alcance das metas do CEO concentram-se principalmente em fatores operacionais, de recursos humanos e de demanda assistencial. Observou-se, em alguns períodos, ausência de pacientes em fila para próteses, o que reduziu o volume de tratamentos iniciais, além de momentos sem entrada de novos pacientes, impactando diretamente os tratamentos concluídos. Também houve saída de profissional e registros de ausências legais, diminuindo a capacidade produtiva da equipe, somados a déficits de profissionais, como na ortodontia. Fatores externos também contribuíram, como atrasos na entrega de próteses pelo laboratório contratado. Adicionalmente, o absenteísmo prejudicou o aproveitamento das agendas, mesmo quando havia vagas disponíveis. Em alguns indicadores específicos, não houve justificativa registrada. Ofício SAS 211/26: Em 2025, as unidades de Ermelino Matarazzo apresentaram expressiva redução das filas para próteses dentárias, chegando à eliminação da demanda em diversas unidades. Como consequência, houve diminuição na procura por esse serviço, resultando em queda na produção registrada do CEO, o que impactou diretamente o alcance das metas estabelecidas. Ofício SAS 291/26 (DOC SEI nº 160722024): Atribui o resultado a um conjunto de fatores operacionais e assistenciais, incluindo a segmentação da demanda entre UBS e CEO, a existência de encaminhamentos inadequados, a restrição temporária de insumos, a descontinuidade de profissional especializado por nove dias úteis e a realização de intervenções estruturais com bloqueio de agenda, além de relatar ações de busca ativa e qualificação dos encaminhamentos; o documento sustenta que tais elementos limitaram a capacidade produtiva no período e que a melhora observada no 2º trimestre decorreu da regularização dessas condições. Ofício SAS 303/26 (DOC SEI nº 160722126): SAS justificou o não alcance das metas de Prótese Dentária no 1º trimestre de 2025 por fatores operacionais e estruturais que reduziram a capacidade produtiva da unidade, apesar de contar com três cirurgiões-dentistas protesistas e estrutura adequada para cumprir as metas pactuadas. Entre os principais motivos estiveram a saída de uma profissional, a paralisação temporária dos consultórios para retirada e instalação de cadeiras odontológicas e a falta de insumos essenciais para a realização de próteses fixas, como brocas específicas e pinos de fibra. Essas ocorrências resultaram em 32 atendimentos não realizados, representando impacto aproximado de 16% sobre a meta trimestral de 198 procedimentos. A unidade ressalta que o desempenho abaixo da meta não decorreu de baixa produtividade da equipe, mas de fatores externos que afetaram o atendimento. Com a regularização da infraestrutura, recomposição da equipe e normalização do abastecimento de materiais, a produção foi retomada integralmente e as agendas reorganizadas para restabelecer o cumprimento das metas. DAMA: Após análise da documentação apresentada, considera-se aceita a justificativa para o não alcance da meta de Prótese Dentária no 1º trimestre de 2025, uma vez que a unidade demonstrou de forma consistente os fatores que impactaram a produção assistencial, incluindo o recálculo do impacto quantitativo decorrente das intercorrências registradas. Foram apresentados documentos comprobatórios que evidenciam a retirada e posterior instalação das cadeiras odontológicas, corroborando as paralisações temporárias dos atendimentos no período. Além disso, a justificativa detalha os reflexos operacionais causados pela substituição de profissional e pela indisponibilidade de insumos essenciais, demonstrando nexo entre os eventos ocorridos e a redução da capacidade produtiva da unidade. Dessa forma, entende-se que o não alcance da meta decorreu de fatores extraordinários e devidamente comprovados, não sendo atribuível à baixa produtividade da equipe. Nos termos do 53º e 54º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Plano de providências: No Centro de Especialidades Odontológicas, as ações concentraram-se na qualificação do acesso e organização do fluxo, com agendamento automático para redução de filas, busca ativa de pacientes para prótese, monitoramento de agendas e estratégias para redução do absenteísmo; entretanto, foram identificadas fragilidades como encaminhamentos inadequados, ausência de fila estruturada e pacientes não aptos para início do tratamento, impactando a efetividade do serviço.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																					
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	308	264	116,67%	283	264	107,20%	255	264	96,59%	846	792	106,82%			0	846	792	106,82%	792	792	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	420	396	106,06%	380	396	95,96%	412	396	104,04%	1212	1188	102,02%			0	1212	1188	102,02%	1188	1188	100,00%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	344	313	109,90%	274	313	87,54%	81	313	25,88%	699	939	74,44%	4,25	88	374	699	565	123,72%	565	565	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	463	528	87,69%	504	528	95,45%	413	528	78,22%	1380	1584	87,12%			0	1380	1584	87,12%	1380	1584	87,12%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	127	132	96,21%	117	132	88,64%	90	132	68,18%	334	396	84,34%			0	334	396	84,34%	334	396	84,34%
Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA ALTO RISCO	270	336	80,36%	260	336	77,38%	292	330	88,48%	822	1002	82,04%	3	66	198	822	804	102,24%	804	804	100,00%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	104	132	78,79%	77	132	58,33%	43	132	32,58%	224	396	56,57%			0	224	396	56,57%	224	396	56,57%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	3	132	396	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	314	462	67,97%	167	462	36,15%	229	462	49,57%	710	1386	51,23%	3	132	396	710	990	71,72%	710	990	71,72%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	167	132	126,52%	136	132	103,03%	136	132	103,03%	439	396	110,86%			0	439	396	110,86%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA UROLOGIA	419	396	105,81%	388	396	97,98%	386	396	97,47%	1193	1188	100,42%			0	1193	1188	100,42%	1188	1188	100,00%
TOTAL	2936	3223	91,10%	2586	3223	80,24%	2337	3217	72,65%	7859	9663	81,33%	13,3	418,0	1364,0	7859	8299	94,70%	7581	8299	91,35%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/30H	0	0,06	0,13	0,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	0	1	3	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	1	0	1
AUXILIAR ENFERMAGEM/36H	0	1	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA TELEMEDICINA/40H	0	0,025	0,05	0,075
MÉDICO DERMATOLOGISTA TELEMEDICINA/40H	0	0	0,05	0,05
MÉDICO DERMATOLOGISTA/12H	0	2,25	2	4,25
MÉDICO GINECOLOGISTA ALTO RISCO/6H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA/12H	1	1	1	3
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/12H	0	2	1	3
TOTAL DO MÊS	2	9,335	8,23	19,565
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **81,33%**, e após a trava 100% atingiu **80,03%** da produção prevista, porém, após parametrização do déficit de equipe atingiu **91,35%**. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambedistra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2 sob os documentos nº: 129620821 (JAN), 143438047 (FEV), 151691440 (MAR).

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de providências: No AMAE, o não alcance de metas foi associado principalmente ao déficit de profissionais e ao elevado absenteísmo, sendo adotadas estratégias como overbooking, confirmação de consultas, requalificação de filas e articulação para ampliação da oferta de vagas; também foram identificados impactos no registro da produção, como no caso de procedimentos registrados de forma distinta das metas pactuadas.

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano:

2025

R019/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSÊNCIAS, LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %														
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III																										
Nº CONSULTA FISIATRA	91	60	151,67%	51	60	85,00%	7	60	11,67%	149	180	82,78%	0,71	30	21,3	0,48	30	14,4	149	144,3	103,26%	144	144,3	100,00%		
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	37	60	61,67%	32	60	53,33%	0	60	0,00%	69	180	38,33%	3	30	90	0,52	30	15,6	69	74,4	92,74%	69	74,4	92,74%		
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	52	60	86,67%	65	60	108,33%	61	60	101,67%	178	180	98,89%	0,5	60	30			0	178	150	118,67%	150	150	100,00%		
Nº CONSULTA OTORRINO	88	60	146,67%	83	60	138,33%	76	60	126,67%	247	180	137,22%			0			0	247	180	137,22%	180	180	100,00%		
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO AUDITIVA	12	40	30,00%	17	40	42,50%	29	40	72,50%	58	120	48,33%			0			0	58	120	48,33%	58	120	48,33%		
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO FÍSICA	38	40	95,00%	24	40	60,00%	53	40	132,50%	115	120	95,83%			0			0	115	120	95,83%	115	120	95,83%		
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO INTELECTUAL	33	30	110,00%	23	30	76,67%	28	30	93,33%	84	90	93,33%			0			0	84	90	93,33%	84	90	93,33%		
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	812	1000	81,20%	790	1000	79,00%	765	1000	76,50%	2367	3000	78,90%			0			0	2367	3000	78,90%	2367	3000	78,90%		
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5,39	5	107,80%	4,91	5	98,20%	4,92	5	98,40%	15,22	15	101,47%			0			0	15,22	15	101,47%	15	15	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	696	405	171,85%	518	405	127,90%	473	405	116,79%	1687	1215	138,85%			0	0,38	135	51,3	1687	1163,7	144,97%	1164	1163,7	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	222	180	123,33%	71	180	39,44%	53	180	29,44%	346	540	64,07%	0,7	180	126			0	346	414	83,57%	346	414	83,57%		
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1061	675	157,19%	992	675	146,96%	941	675	139,41%	2994	2025	147,85%	1	135	135	0,38	135	51,3	2994	1838,7	162,83%	1839	1838,7	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	405	900	45,00%	450	900	50,00%	449	900	49,89%	1304	2700	48,30%	6,75	180	1215	0,0510,38	1351180	75,15	1304	1409,85	92,49%	1304	1409,85	92,49%		
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1056	720	146,67%	766	720	106,39%	984	720	136,67%	2806	2160	129,91%			0			0	2806	2160	129,91%	2160	2160	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS PSICOPEDAGOGO - CER	52	180	28,89%	188	180	104,44%	172	180	95,56%	412	540	76,30%			0	0,68	180	122,4	412	417,6	98,66%	412	417,6	98,66%		
Nº PROCEDIMENTOS TERAPISTA OCUPACIONAL - CER	367	360	101,94%	422	360	117,22%	373	360	103,61%	1162	1080	107,59%	3	135	405			0	1162	675	172,15%	675	675	100,00%		
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																										
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	84	80	105,00%	88	80	110,00%	80	80	100,00%	252	240	105,00%			0			0	252	240	105,00%	240	240	100,00%		
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	331	324	102,16%	308	324	95,06%	285	324	87,96%	924	972	95,06%			0			0	924	972	95,06%	924	972	95,06%		
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	67	205	32,68%	60	205	29,27%	103	205	50,24%	230	615	37,40%			0			0	230	615	37,40%	230	615	37,40%		
TOTAL	5509,39	5384	102,33%	4952,91	5384	91,99%	4936,92	5384	91,70%	15399,22	16152	95,34%	15,7	750,0	2022,3	2,4	510,0	330	15399,22	13799,55	111,59%	12476	13800	90,41%		

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CER III				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	1	0	1
ENFERMEIRO/40H	0	0,7	0	0,7
FISIOTERAPEUTA/30H	0	1	0	1
FONOAUDIÓLOGO/40H	3,25	2,25	1,25	6,75
MÉDICO FISIATRA/10H	0	0	0,71	0,71
MEDICO NEUROLOGISTA/10H	1	1	1	3
MEDICO ORTOPEDISTA/20H	0,5	0	0	0,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
APD				
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	8,75	8,95	4,96	22,66
TOTAL	1º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CER III				
ACOMPANHANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/40H	0	0	0,57	0,57
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0,38	0,38
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0	0,38	0,38
FONOAUDIÓLOGO/30H	0	0,05	0	0,05
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0	0,38	0,38
MÉDICO FISIATRA/10H	0	0,48	0	0,48
MEDICO NEUROLOGISTA/10H	0	0	0,52	0,52
PSICOPEDAGOGO/40H	0,68	0	0	0,68
APD				
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0,9	0,3	0	1,2
TOTAL DO MÊS	1,58	0,83	2,23	4,64
TOTAL	1,46962963			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 95,34% e após a trava 100% atingiu 81,42% da produção prevista, porém após a parametrização do déficit de equipe e ausências legais atingiu 90,41% . Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 146/2024 - A aprovação do plano de trabalho e do plano orçamentário referente às obrigações trabalhistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), psicólogos e educador físico foi formalizada em janeiro/2025, garantindo o cumprimento das disposições sindicais e a regularidade contratual no período estabelecido. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0110495-1 – Doc. SEI nº 118379018.
Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000748-2 sob os documentos nº: 129620821 (JAN), 143438047 (FEV), 151691440 (MAR).
Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de providências: A rede apresentou limitações relacionadas ao déficit de recursos humanos, afetando a ampliação do número de pacientes acompanhados; como medidas, foram adotadas estratégias de articulação entre serviços (APD e CER), acompanhamento multiprofissional, captação de vagas reguladas e priorização de casos, garantindo a continuidade do cuidado mesmo diante das restrições operacionais.

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Para o ano de 2025, esta linha de serviço será acompanhada por meio de monitoramento, conforme previsto na Portaria nº 866/2024, Anexo XI, Indicadores M35 e M36. Os dados serão apresentados na CTA do 2º trimestre de 2025, de acordo com o cronograma estabelecido na referida Portaria.

Termo Aditivo nº 146/2024 - A aprovação do plano de trabalho e do plano orçamentário referente às obrigações trabalhistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), psicólogos e educador físico foi formalizada em janeiro/2025, garantindo o cumprimento das disposições sindicais e a regularidade contratual no período estabelecido. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0110495-1 – Doc. SEI nº 118379018.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos ou superior em 20%.

Plano de providências: A equipe de EEV apresentou produtividade acima da meta, resultando em sobrecarga assistencial e acúmulo de demandas, o que evidencia a necessidade de reforço operacional; como proposta, destaca-se a articulação institucional para ampliação da capacidade de resposta, incluindo a possibilidade de criação de equipe exclusiva para o território, visando equilíbrio assistencial e melhoria do fluxo.

DÉFICIT EQUIPE I	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/30H	0	0,13	0,13	0,26
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	0	0,75	0	0,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	1	2	1,38	4,38
AUXILIAR DE ROUPARIA/40H	0	0	3	3
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	3	0	1	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	3	0	0	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	0	0	0,38	0,38
TOTAL DO MÊS	8	3,88	6,89	18,77
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			PLANTÕES
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	2	1	0	3
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12H	0	1	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	2	2	0	4
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Para o ano de 2025, esta linha de serviço será acompanhada por meio de monitoramento, conforme previsto na Portaria nº 866/2024, Anexo XI, Indicadores M23 e M24. Os dados serão apresentados na CTA do 2º trimestre de 2025, de acordo com o cronograma estabelecido na referida Portaria.

Termo de Apostilamento nº 101/2025 - O custeio do consumo de cilindros de oxigênio ocorreu em janeiro e fevereiro/2025, em razão da parada temporária da Usina de O₂ da UPA III Ermelino, o que demandou a utilização de cilindros backup para garantir a continuidade da assistência na unidade durante o período de manutenção. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120537444.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Termo de Apostilamento nº 104/2025 - A manutenção do aparelho de ar condicionado ocorreu em abril/2025, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento, a adequada climatização dos ambientes assistenciais e o cumprimento das normas técnicas e sanitárias que exigem condições ambientais seguras e confortáveis para usuários e profissionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 122114629.

DÉFICIT EQUIPE I	CCI - CENTRO DE CUIDADOS CONTINUADOS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGISTA/12H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	0	0,56	0,56
TÉCNICO DE GESSO/36H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	2	1,56	4,56
TOTAL	0			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 146/2024 - A aprovação do plano de trabalho e do plano orçamentário referente às obrigações trabalhistas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), psicólogos e educador físico foi formalizada em janeiro/2025, garantindo o cumprimento das disposições sindicais e a regularidade contratual no período estabelecido. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0110495-1 – Doc. SEI nº 118379018.

Termo de Apostilamento nº 102/2025 - A aquisição de luvas de procedimento em borracha nitrílica ambidestra, de uso único, tamanhos M e G, ocorreu em março/2025, garantindo a segurança dos profissionais e usuários durante a realização de atendimentos assistenciais, procedimentos clínicos e atividades de risco, assegurando a conformidade com as normas de biossegurança. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000305-3 – Doc. SEI nº 120816022.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	COORD. TEC. ADM. OSS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção								
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
							% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	53,44		158860	175575	90,48%	90,48%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	39,47		35224	38657	91,12%	91,12%	Não há indicação de desconto
	PAI	4		376	360	104,44%	100,00%	Não há indicação de desconto
	ATENÇÃO DOMICILIAR	2,1		5601	5808	96,44%	96,44%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	8,68						
	CAPS	24	0	2860	2091	136,78%	100,00%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada	SRT	9						
	UAA	4						
	ESPECIALIDADES E AMA-E	19,565		7581	8299	91,35%	91,35%	Não há indicação de desconto
	CEO	4,4		1455	1602	90,82%	94,13%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADOS PCD	22,66		12476	13800	90,41%	90,41%	Não há indicação de desconto
	EEV	0						
	CCI	4,56						
Urgência e Emergência	UPA/AMA24H	18,77	4					
ADMINISTRATIVO OSS	CTA OSS	0						
	INSTITUCIONAL OSS							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		214,645	4	224431,868	246191,598			

INFORMAÇÕES GERAIS

As Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção e Dimensionamento de equipes, foram retirados do TA vigente no período (TA 147/25 e 148/25) e embasados na Portaria 866/2025.

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Aditivo nº 147/2025 e nº 148/2025			Resultado			Pontuação		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%			25			100%			25
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			98,5%			25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: Identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta.	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		25			92,37%			25	
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 60%	15			35,12%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 60%	15			9,74%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%	40			103,14%			40		
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25			92,40%			25
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			93,35%			25
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 75%			25			93,91%			25
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 60%	15			sem dados			JUSTIFICADO		
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 30%									
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 75%	15			130%			15		
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25			91,50%			25	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25			122,22%			25	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										55	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS
O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: "Matriz dos Indicadores de Qualidade - RAST" presente no Termo Aditivo nº 147/2025, Anexo III, p. 8 e Termo Aditivo nº 148/2025, Anexo III, p. 6; para o período de competência avaliado por esta CTA. Q1: Não há indicação de desconto de qualidade. Q2: Não há indicação de desconto de qualidade. Q3: Não há indicação de desconto de qualidade. Q4: Indicador não avaliado no período. Q5: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados. Observação do relatório: "Em caso de ocorrência/evento que justifique o resultado final do indicador abaixo da meta descrever: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações. Com base nas informações apresentadas, a porcentagem de RN atendidos com segunda consulta entre 11º até 30º dia de vida na Unidade Básica de Saúde está inferior a 60%. A meta deste indicador foi considerada justificada." Q6: Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados. Observação do relatório: "Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações." Q7: Não há indicação de desconto de qualidade. Q8: Não há indicação de desconto de qualidade. Q9: Não há indicação de desconto de qualidade. Q10: Não há indicação de desconto de qualidade. Q11: Não há indicação de desconto de qualidade. A meta deste indicador foi considerada justificada. Observação do relatório: "NÃO HÁ DADOS A SEREM APRESENTADOS, POIS O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DO INDICADOR, FORAM INSTITUÍDOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 866/2024." Q12: Indicador não avaliado no período. Q13: Não há indicação de desconto de qualidade. Q14: Não há indicação de desconto de qualidade. Q15: Não há indicação de desconto de qualidade. Do não atingimento das metas de qualidade, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.
Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

ASSINATURAS

Validado,

OS: Aurea Bianchi Leonardo Piero

OS: Sabrina Sacai Mizutani

STS: Eliete Cristina Bergamo Alves

STS: Carolina Beltramini de Carvalho Donola

CRS: Letícia dos Santos Marin

CRS: Fábía Regina Aprelini

CPCS/DAMA: (Coordenador de CTA): Marina Sanches Pereira

CPCS/DAMA: Bárbara Herglotz Regis Chaves

OBSERVAÇÕES

Participaram como convidados desta CTA:

OSS: Tatiana Domingos Ramos

OSS: Elaine Cristina Inocentini

A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000748-2

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 161935497

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2025 do CG R019/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP, realizada no dia 03/07/2026 conforme Doc. 161935391 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Marina Sanches Pereira
Analista em Saúde

Em 28/07/2026, às 15:45.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 28/07/2026, às 16:19.



AUREA BIANCHI LEONARDO PIERO
usuário externo - Cidadão

Em 29/07/2026, às 13:57.



Carolina Beltramini de Carvalho Donola
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 31/07/2026, às 11:00.



Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 07/08/2026, às 08:23.



Leticia dos Santos Marin
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 07/08/2026, às 08:26.



Fabia Regina Apreli
Assessor(a) Técnico(a)

Em 10/08/2026, às 09:47.



SABRINA SACAI MIZUTANI
usuário externo - Cidadão

Em 12/08/2026, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161935497** e o código CRC **9DE524DD**.
